



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 136/2025

Protocolo 40424 Envio em 03/04/2025 20:59:11

Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre contratação de empresa para a realização de exames de ultrassonografia da rede municipal de saúde.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre contratação de empresa para a realização de exames de ultrassonografia da rede municipal de saúde, para as respostas das questões:

- 1). Houve contratação de uma empresa para a realização de exames de ultrassonografia?
 - 1.a). Se não, justificar como os exames estão sendo feitos.
 - 1.b). Se sim, qual foi a empresa contratada (nome, endereço, responsável técnico e CNPJ).
- 2). Houve processo de licitação para a contratação de empresa para exames de ultrassonografia?
 - 2.a). Quem foi a empresa vencedora? Apresentar ata do processo.
 - 2.b). Quantas empresas participaram e quais foram elas (nomes e CNPJs).
- 3). Foi celebrado contrato com a empresa vencedora?
 - 3.a). Se sim, qual a data da contratação e o prazo? Anexar contrato.
 - 3.b). Se a contratada não foi a vencedora, apresentar as justificativas.
- 4). Onde são feitos os exames de ultrassonografia? Qual o preço pago pelo município?
 - 4.a). Anexar documentos da realização dos exames.
 - 4.b). Anexar comprovação da localização de onde a empresa realiza os exames.
 - 4.c). Anexar laudos que comprovem a documentação dos exames realizados.
 - 4.d). Anexar os documentos com especificações técnicas do aparelho utilizado.
 - 4.e). Anexar lista dos exames realizados, com laudo e valores dos mesmos.
- 5). Justificar o motivo pelo qual os exames estão sendo realizados apenas no sistema de mutirão e não mais, como anteriormente, ao longo da semana, em dias normais de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de ultrassonografia oferecidos pela rede municipal de saúde. A demanda por exames de ultrassonografia tem crescido significativamente, e é fundamental assegurar que os pacientes recebam diagnósticos precisos e confiáveis. A contratação de uma empresa especializada, localizada na cidade ou região próxima, conforme as normativas do Ministério da Saúde, permitirá a padronização dos procedimentos, a utilização de equipamentos modernos e a garantia de laudos precisos e detalhados.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



A preocupação com a capacidade técnica do profissional que realiza os exames, a qualidade do aparelho utilizado e a adequação do local onde os exames são realizados é crucial. A contratação de uma empresa especializada assegurará que os profissionais envolvidos possuam a qualificação e a experiência necessárias para realizar os exames com precisão. Além disso, a empresa deverá fornecer equipamentos de última geração, que garantam a qualidade das imagens e a precisão dos diagnósticos. A adequação do local onde os exames são realizados é igualmente importante, para garantir o conforto e a segurança dos pacientes.

Outro aspecto importante é o valor que está sendo pago pelo município para os exames contratados, pois o valor pode estar diretamente ligado à qualidade dos serviços contratados, visto que existe um padrão de cálculo para este valor, além do que é preciso verificar quais são os custos que a empresa está embutindo no valor, visto que a sua localização pode demandar custos extras para a vinda dos técnicos até Paraguaçu Paulista para a realização dos exames.

Por fim, a forma como o resultado dos exames é apresentada aos pacientes é um aspecto fundamental da qualidade dos serviços de saúde. A contratação de uma empresa especializada permitirá a padronização dos laudos, que deverão ser claros, concisos e informativos, de forma a facilitar a compreensão dos pacientes e a tomada de decisões clínicas. Além disso, a empresa deverá garantir a entrega dos resultados em tempo hábil, para que os pacientes possam iniciar o tratamento adequado o mais rápido possível.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de março de 2025.

JAMILSON DE SOUZA
Vereador

